DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 35/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, comarca de Garça/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispõe sobre a designação de servidor para Gerir e Fiscalizar a Execução de Contratos da Municipalidade e dá outras providências

Artigo 1º - Fica designado a Secretária Municipal de Higiene e Saúde Sra. MICHELE BENEVIDES MENEGUCCI, portadora do RG n. º 340628844 e CPF n.º 311.690.878-84, para a partir da data de 17/12/2021, Gerir e Fiscalizar a Execução de Contrato do Processo Licitatório n.º 003/2020, Dispensan.º 002/2020 – Contração Emergencial de Gestão Médica que possui como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde em atendimento médico desenvolvidos nas ESF – Estratégias da Saúde da Família, Centro de Saúde de Lupércio e do Distrito de Santa Terezinha, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

Artigo 2º - O exercício da função será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos de validade e eficácia até a data 17/12/2021, sem embrago dos efeitos jurídicos e legais do que consignado na Portaria nº 98/2021.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

P.M. Lupércio/SP, 03 de Março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

.....